



003103

PROJETO DE LEI N. 11.068/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Autoriza a celebração de convênio, com o Governo do Estado, para a implantação de um centro esportivo no Conjunto Residencial Cidade Alta.**

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro esportivo no Conjunto Residencial Cidade Alta.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Uliisses Bruder**, 20 de outubro de 2008.

ODAIR FOGUETEIRO  
Vereador-Autor